

PORTARIA Nº 63/UNOESC-R/2013.

Reconstitui a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário, para o período de 2011 a 2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2011 a 2013, conforme segue:

- I.** Pelos Vice-Reitores dos Campi
 - Antônio Carlos de Souza
 - Genésio Téo
 - Vitor Carlos D'Agostini

- II.** Por dois representantes do corpo docente
 - a) Alciomar Antônio Marin
 - b) Betânia De Marco

- III.** Por um representante do corpo discente
 - a) Vivian Tuzzi

- IV.** Por dois representantes do corpo técnico-administrativo
 - a) Lindamir S. Gadler
 - b) Gladimir Tronco Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 28/Unoesc-R/2011.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 20 de junho de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc